



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 152 de 17 de novembro de 2022.

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais;

considerando os dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase da Copa do Mundo de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Toledo nos seguintes dias:

- I - 24 e 28 de novembro, no período vespertino;
- II - 2 de dezembro, no período vespertino.

Art. 3º - Fica transferida a sessão ordinária do dia 28 de novembro para o dia 29 de novembro, às 14h.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 17 de novembro de 2022.

LEOCLIDES
LUIZ ROÇO
BISOGNIN
17904684004

Assinado digitalmente por LEOCLIDES LUIZ
ROÇO BISOGNIN (Toledo/PR)
DE: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Assinado por: LUIZ ROÇO BISOGNIN
CPF: 17904684004
Assinado por: LEOCLIDES LUIZ ROÇO BISOGNIN
CPF: 17904684004
Razão: Cadastrado no sistema de assinatura
Data: 2022.11.17 15:03:57
Fonte: PDF - Assinatura: 15.1.0

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

POR 152/2022
AUTORIA: Poder Legislativo

